



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 848, DE 2018.

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 11 de setembro de 2018
(terça-feira)
às 15h**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 848, DE 2018

* Ocorrências da reunião: 11/09/2018 às 15h; 04/09/2018 às 16h

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 848, ADOTADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, PARA POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS ÀS ENTIDADES HOSPITALARES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE PARTICIPEM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.".

PRESIDENTE: Deputado Leonardo Quintão

RELATOR: Senador Lasier Martins

RELATOR REVISOR: Deputado Antonio Brito

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de relatório

Resultado: Em 04/09/2018 a Reunião é aberta. A Reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 11/09/2018.

Em 11/09/2018, a Reunião é reaberta. É aprovado o Relatório do Senador Lasier Martins, que passa a constituir o Parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, adequação orçamentária e financeira e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 848, de 16 de agosto de 2018; pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 24 e 25 e pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, adequação orçamentária e financeira e boa técnica legislativa das demais emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, pela aprovação da

Emenda nº 1 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.